

CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA N.º 1/2018/ACSS/SPMS

Assunto: Exames Sem Papel - Normas técnicas relativas à prescrição e prestação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

Para: Divulgação geral

Na sequência da publicação da Portaria n.º 126/2018, de 08 de maio de 2018, a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) e a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) aprovaram a publicação das Normas técnicas relativas à prescrição e prestação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 22.º da referida portaria, ficando as mesmas disponíveis para consulta nas suas páginas eletrónicas.

De acordo com o disposto no artigo 26.º da portaria acima identificada, a adaptação dos sistemas de prescrição e prestação deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a publicação destas normas técnicas.

Lisboa, 27 de julho 2018,

João Martins
Vogal do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E.

Ricardo Mestre
Vogal do Conselho Diretivo da ACSS, I.P.